



Prefeitura Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 600 – CEP:- 17.720-000.

Tel:- (018) 3557-1192 – (018) 3557-1141 – (018)3557-1159

CNPJ 46.477.618/0001-48

PORTARIA Nº 3.395 DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

AILSON JOSÉ DE ALMEIDA, Prefeito de Salmourão, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o requerimento devidamente protocolado na Prefeitura Municipal de Salmourão, onde foi solicitado o afastamento das atividades para concorrer a cargo eletivo nas próximas eleições municipais, a serem realizadas no dia 15 de Novembro de 2020.

CONSIDERANDO que as regras contidas da Lei Complementar nº 64/1990, alteradas pela Emenda Constitucional Nº 107, de 02 de Julho de 2020, que estabelece as regras e prazos sobre desincompatibilização exige o afastamento das atividades pelo período de 03 (três) meses.

RESOLVE:

Artigo. 1º - Conceder nos termos da Lei Complementar Nº 64 de 18 de Maio de 1990, a **ROSILENI PAIO UNGER, RG Nº 18.978.576 SSP/SP, o AFASTAMENTO DAS ATIVIDADES RELATIVAS AO CARGO**, pelo período de 03 (três) meses, á contar de 15 de Agosto de 2020, para concorrer cargo eletivo nas próximas eleições municipais, que ocorrerão no dia 15 de Novembro de 2.020.

Artigo. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salmourão, 17 de Agosto de 2020.

AÍLSON JOSÉ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Salmourão, na data supra.

GUILHERME PARDO CARVALHO DOS SANTOS
Interino P/ Secretaria